



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 099/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

## **EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA DEFESAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital contendo as normas referentes **ao Edital de Fluxo Contínuo para Defesas de Estágio Obrigatório - 2023** do *Campus* Júlio de Castilhos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Edital de Fluxo Contínuo estabelece as normas para a Entrega e Defesa de Relatórios de Estágios para os  **cursos Superiores, Integrados e Subsequentes**.

### **2. DO PERÍODO DE ENTREGA**

- O prazo para a entrega do relatório de estágio para o professor (a) orientador (a) para ajustar as devidas correções será até o dia **17/11/2023**;
- O prazo para o **envio da ficha de composição da Banca (anexo I) para a defesa de estágio** para o Setor de Estágios será até o dia **24/11/2023, às 12h**, com assinatura no documento ou pelo SIPAC. A referida ficha deverá ser enviada para o e-mail: [estagios.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.jc@iffarroupilha.edu.br)
- A ficha de composição da banca somente será emitida pelo Setor de Estágios após a verificação de toda documentação, tais como assinaturas de documentos, entrega da **Ficha de Avaliação da Empresa** onde o (a) aluno (a) realizou seu estágio. A responsabilidade de colher tais assinaturas é total do (a) aluno (a).
- O prazo para entrega da versão definitiva para a banca será até às 12h do dia **24/11/2023**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

### **3. DA FORMA DE ENTREGA**

**3.1** Os relatórios deverão ser entregues/encaminhados em **três vias diretamente aos componentes da banca**, podendo ser impressos **ou** em formato *Portable Document Format* (\*.pdf), sendo que o/a estagiário (a) e o/a orientador (a) definem a forma de apresentação do relatório diretamente com os componentes da banca;

**3.2** A ficha de composição de banca (Anexo I) deverá ser assinada pelo (a) aluno (a) e pelo (a) professor (a) orientador (a) e ser enviada ao setor de estágio com a data e horário de defesa sugerido pelas partes;

**3.3 Não serão aceitos relatórios após a data estabelecida e sem as devidas assinaturas;**

**3.4** O termo de composição de banca (Anexo I) deverá ser enviado ao setor de estágios com a indicação dos componentes da banca, após os mesmos terem sido convidados e confirmados pelo (a) aluno (a) que irá defender o relatório de estágio.

### **4. DO PERÍODO DE DEFESA**

**4.1** O período para defesa dos relatórios será de **21/08/2023** a **30/11/2023**, sendo respeitado o período de **sete dias** para verificação da documentação após a entrega junto ao Setor de Estágios.

### **5. DAS DATAS E HORÁRIOS PARA A DEFESA**

As datas e horários para a Defesa do Relatório de Estágio serão definidos após a entrega e verificação da documentação junto ao Setor de Estágios.

### **6. DAS BANCAS**

A banca de defesa do relatório será composta pelo (a) **orientador (a)** e **outros dois integrantes** que poderão ser: **dois docentes ou um docente e um convidado externo ou técnico administrativo em educação** indicados pelo (a) aluno (a) no momento do envio da Ficha de Composição da Banca no Setor de Estágios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**7.1** Após a defesa do relatório de estágio, o (a) aluno(a) terá até, no máximo, **sete dias** para enviar para o e-mail do Setor de Estágios - [estagios.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.jc@iffarroupilha.edu.br) a ata de defesa e a ficha de avaliação. O prazo para correções e entrega em arquivo no formato *Portable Document Format* (\*.pdf), o relatório com a folha de assinaturas devidamente assinada pelo aluno (a) e pelo orientador(a) é estipulado pela banca;

**7.2** A disponibilização do Relatório Final de estágio no Repositório de Produção Acadêmica – RPA <http://sistemas.jc.iffarroupilha.edu.br/rpa/auth/> é opcional. Cabe ao orientador e ao aluno essa decisão;

**7.3** Se a opção for pela publicação, deverá ser enviado ao setor de estágio o “Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC” (Anexo II), até a data limite da entrega da versão final do relatório de estágio;

**7.4** Os relatórios não autorizados para a publicação no RPA, ficarão armazenados somente em formato eletrônico no setor de Estágios;

**7.5** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, juntamente com o Colegiado do Curso.

Júlio de Castilhos/RS, 21 de agosto de 2023.

Rodrigo Carvalho Carlotto  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 332/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA** (edital 098/2023)

**ALUNO (A):** \_\_\_\_\_

**E\_MAIL:** \_\_\_\_\_ **FONE:** \_\_\_\_\_

**CURSO:**

- Téc. Agropecuária – Subsequente
- Téc. Agropecuária – Integrado
- CST em Produção de Grãos
- CST em Agronegócio
- Téc. em Alimentos

**COMPONENTES DA BANCA:**

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Banca 1:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Banca 2:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Sugestão de data defesa:** \_\_\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_/2023.

Assinatura do (a) Aluno (a)

Assinatura do (a) Orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS  
(Edital 098/2023)



Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos  
em formato eletrônico no

Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC



**1. Identificação da Produção Acadêmica :**

Tipo:

Outro Tipo:

Título:

Data da Produção:

**2. Identificação do(s) Autor(es):**

Autor:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, juntamente ao aval do Orientador, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha a disponibilizar a obra no Repositório para Produção Acadêmica gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0 - [https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), desde que outros compartilhem pela mesma licença. A obra continua protegida por Direitos Autorais e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

A publicação (parcial ou total) poderá ser realizada a partir da autorização através deste documento. A concordância também faculta autorização para publicação eletrônica, do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou quaisquer outros formatos.

Assinatura do Autor.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_